



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0014198-51.2023.6.05.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO
ASSUNTO : Análise de regularidade da licitação

PARECER nº 60 / 2024 - PRE/DG/ASSESD

Trata-se de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma do art. 28, I, da Lei 14.133/2021, *visando a eventual aquisição de mobiliário certificado*, conforme condições estabelecidas no Edital do Pregão 90015/2024 (doc. n.º 2745993).

Verificou-se o cumprimento das condições legais inerentes à fase interna do certame, conforme registrado na decisão que autorizou a abertura da licitação (doc. n.º 2726379).

Registra-se, ainda, designação do Pregoeiro e equipe de apoio (doc. n.º 2730227), nomeados por meio da Portaria 829/2022 (doc. n.º 2746004).

O edital foi publicado no Portal de Compras, no DOU e em jornal de grande circulação (docs. n.ºs 2746024, 2746029, 2746032 e 2750623).

Da leitura da documentação acostada, observa-se que foram cumpridas as etapas do procedimento previstas no edital. Finda a fase de classificação das propostas pelo sistema, deu-se início à etapa competitiva. Realizada a verificação de conformidade das propostas, foram examinados os documentos de habilitação da empresa melhor classificada. Na sequência, os itens foram aceitos e habilitados às empresas indicadas no Relatório Final do Pregão (doc. n.º 2885603).

De acordo com consulta ao SICAF, verifica-se que as empresas vencedoras não possuem impedimento de licitar.

Foram anexados aos autos o Relatórios de Declarações das empresas participantes, o Termo de Julgamento das propostas, bem como os documentos de habilitação da empresas declaradas vencedoras, conforme documento n.º 2818079 e seguintes.

Aberto o prazo para registro de intenção de recurso, não houve manifestação por parte das licitantes.

Deste modo, constata-se a regularidade do procedimento, que se encontra apto à adjudicação do objeto e homologação da licitação pelo Diretor-Geral, podendo a Administração, ato contínuo, adotar as providências para celebração da Ata de Registro de Preços com a empresa vencedora, nos termos do art. 90, da Lei n.º 14.133/2021.

Ressalte-se que a futura contratada deverá manter, durante a execução dos ajustes, todas as condições de habilitação determinadas na licitação, a teor do disposto no art. 92, XVI, da Lei n.º 14.133/2021.

À consideração superior.

Maria Regina Ribeiro Santana
Analista Judiciário

De acordo.

Ao Diretor-Geral, para apreciação.

Ronildo Dantas
Assessor Especial do Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ronildo de Queiroz Dantas, Assessor**, em 10/07/2024, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Ribeiro Santana, Analista Judiciário**, em 10/07/2024, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2897820** e o código CRC **19DF20E9**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0014198-51.2023.6.05.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO
ASSUNTO : Homologa a licitação

DECISÃO nº 2897846 / 2024 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma do art. 28, I, da Lei 14.133/2021, *visando a eventual aquisição de mobiliário certificado*, conforme condições estabelecidas no Edital do Pregão 90015/2024 (doc. n.º 2745993).

2. Após análise da documentação acostada, a Assessoria Especial do Diretor-Geral (ASSESD) opinou pela regularidade do procedimento, conforme documento n.º 2897820.

3. Deste modo, considerando Parecer n.º 60 / 2024 - PRE/DG/ASSESD, o qual acolho, com fundamento no art. 71, IV e 90 da Lei n.º 14.133/2021 e nas atribuições do art. 143, V, da Resolução Administrativa n.º 26/2022, **ADJUDICO** os itens da licitação às empresas adjudicatárias, de acordo com os valores consignados nos Termos de Julgamento e no Relatório Final do Pregão, e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 90015/2024, determinando a convocação das empresas abaixo relacionadas para assinatura das respectivas atas de registro de preços:

- ADEQUA MOVEIS LTDA, CNPJ 27.790.405/0001-27, em relação ao **lote 1** (itens 1 a 9), pelo valor total de R\$ 1.097.730,00 (um milhão, noventa e sete mil setecentos e trinta reais).

- MARZO VITORINO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 02.745.352/0001-00, em relação ao **lote 2** (itens 10 e 11), pelo valor total de R\$ 474.500,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais)

- MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 05.466.712/0001-14, em relação ao **lote 3** (itens 12 e 13), pelo valor total de R\$ 167.920,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e vinte reais).

- ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ 94.622.230/0001-36, em relação ao **lote 4** (itens 14 e 15), pelo valor total de R\$ 1.629.700,00 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil e setecentos reais).

4. Isso posto, encaminhe-se à SGA, para formalização das atas de registro de preços.

RAIMUNDO VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 10/07/2024, às 15:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trbajus.br/autenticar> informando o código verificador **2897846** e o código CRC **D907A0ED**.